



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.058, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

REF: Declara de Utilidade Pública a Associação "Clube do Cavalo Pangaré".

JOÃO BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública, a nível municipal, a Associação "Clube do Cavalo Pangaré", fundada em data de 12 de junho de 1992, entidade sem fins lucrativos, com sede à Estrada Municipal Monteiro Lobato/Çaapava, Bairro da Serrinha, Sítio da Serrinha, por seus grandes feitos no desenvolvimento da agropecuária, comércio e turismo lobatenses.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Monteiro Lobato, 20 de Novembro de 1996

~~JOÃO BUENO DA SILVA~~
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais, data supra.

Maria Auxiliadora G. G. Micheleto
Maria Auxiliadora G. G. Micheleto